

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.663, de
13 de DEZEMBRO de 1993

Altera denominação da Avenida
Isopor, para AVENIDA NOSSA
SENHORA DE LOURDES, no
bairro de Engenheiro Neiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Avenida Isopor, para AVENIDA NOSSA SENHORA DE LOURDES, no bairro de Engenheiro Neiva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de dezembro de 1993.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 64/93,
de autoria do Vereador José Aparecido Pereira

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV.